

POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ECONOMIA CRIATIVA: DESENHO E PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

CREATIVE ECONOMY MUNICIPAL POLICIES:
DESIGN AND DEVELOPMENT PROMOTION

Rafael Barbosa de Aguiar

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).
Secretário de Planejamento, Convênios e Assuntos Estratégicos (São Bento do Sapucaí/Brasil).
E-mail: rafaelba@yahoo.com.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2418-6845>

Luciana Leite Lima

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade de Campinas (Campinas/Brasil). Professora do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).
E-mail: lucianaleitelima@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8761-4114>

Lizandro Lui

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).
Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas (Brasília/Brasil).
E-mail: lizandrolui@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9276-247X>

Recebido em: 5 de abril de 2021
Aprovado em: 16 de junho de 2021
Sistema de Avaliação: Double Blind Review
BCIJ | v. 2 | n. 2 | p. 246-277 | jul./dez. 2022
DOI: <https://doi.org/10.25112/bcij.v2i2.3014>



RESUMO

O artigo objetiva analisar os desenhos das políticas públicas de economia criativa de Porto Alegre (RS), São José dos Campos (SP) e Ananindeua (PA) para verificar seu potencial quanto à promoção do desenvolvimento. Para tanto, elaboramos um modelo analítico em dois níveis: (i) categorias descritivas: delimitação de fatores estruturantes, elementos relacionados ao funcionamento da política e sua eficácia, baseados no conceito de capacidade administrativa; (ii) categorias analíticas: perspectiva de desenvolvimento e endogeneidade (participação, normatividade e transparência), verificar se os fatores estruturantes manifestam dimensões promotoras de desenvolvimento, derivadas da teoria do desenvolvimento endógeno. Foi realizada pesquisa exploratória e descritiva, estudo de casos múltiplos e pesquisa documental de fontes primárias e secundárias compreendendo o período de 2003 a 2018. Constatamos que as políticas de economia criativa nos três municípios manifestam fracamente as dimensões envolvidas na promoção de desenvolvimento: mobilizavam uma perspectiva de desenvolvimento restrita à dimensão econômica, a qual se mostra conformada às características endógenas de prevalência de atores estatais na tomada de decisão, regras pouco nítidas quanto à distribuição de poder ou que simplesmente reforçam o status do Estado, ao que não surpreende a transparência ser precária.

Palavras-chave: Economia Criativa. Desenvolvimento. Desenho de Políticas. Capacidade Estatal.

ABSTRACT

The article aims to analyze the designs of creative economy policies in Porto Alegre (RS), São José dos Campos (SP) and Ananindeua (PA) to verify their potential in terms of promoting development. To this end, we developed an analytical model at two levels: (i) descriptive categories: delimitation of structuring factors, elements related to the functioning of the policy and its effectiveness, based on the concept of administrative capacity; (ii) analytical categories: the perspective of development and endogeneity (participation, normativity and transparency), verifying whether the structuring factors manifest dimensions that promote development (or not), derived from the theory of endogenous development. Exploratory and descriptive research, multiple case studies and documentary research of primary and secondary sources were carried out, covering 2003 to 2018. We found that the creative economy policies in the three municipalities weakly manifest the dimensions involved in promoting development: they mobilized a perspective of development restricted to the economic dimension, which is conformed to the endogenous characteristics of the prevalence of state actors in decision-making, unclear rules regarding the distribution of power or that reinforce the state's status, which is not surprising transparency is precarious.

Keywords: Creative Economy. Development. Policy Design. State Capacity.



1 INTRODUÇÃO

A virada do século trouxe sinais visíveis de mudanças estruturais e conjunturais apontando tendências que estão reorientando o rumo das políticas de desenvolvimento do mundo contemporâneo. Essas alterações de ordem econômica, tecnológica, social e cultural têm transformado a sociedade de forma irreversível (SANTOS-DUISENBERG, 2011). Nesse contexto, a perspectiva contemporânea de desenvolvimento passa a ser multidimensional, abarcando diversas áreas, sendo o crescimento econômico uma delas (SEN, 2010), e é justamente nesta dimensão que a economia criativa se relaciona com o desenvolvimento.

O termo economia criativa foi empregado pela primeira vez em 1994 na Austrália, durante um debate sobre políticas públicas e formas de estimular a economia por meio da cultura e da criatividade (ZARDO; MELLO, 2018). A partir daí, passou a ser amplamente utilizado. E, apesar de sua popularização, não há consenso quanto a sua definição, que pode variar, dependendo principalmente da cultura do país, das necessidades e demandas setoriais. Contudo, em geral, as definições e interpretações incluem áreas econômicas semelhantes, o que possibilita análises globais (ZARDO; MELLO, 2018). Neste artigo, consideramos setores criativos aqueles cujos processos produtivos giram em torno de um ato criativo que gera um produto, bem ou serviço, e cuja dimensão simbólica determina seu valor, resultando na produção de riquezas culturais, econômicas e sociais (BRASIL, 2011; EMMENDOERFER *et al.*, 2021).

O potencial de contribuição social da economia criativa tem feito dela um campo privilegiado para a formulação e implementação de políticas públicas, o que se deve à sua vinculação com inúmeras atividades industriais e de serviços (FERNANDEZ, 2014), tornando, dessa forma, cultural, social e economicamente mais atrativos os territórios, por meio da possibilidade de criação de novas oportunidades de trabalho, de produtos e serviços inovadores, que sejam ambientalmente corretos, bem como no auxílio da geração de novas competências profissionais (EMMENDOERFER *et al.*, 2021). O debate sobre as políticas de economia criativa tem evidenciado a necessidade de uma perspectiva transversal, que assume a complexidade dos problemas sociais e, conseqüentemente, demanda a mobilização de múltiplos mecanismos de participação democrática e construção coletiva (EMMENDOERFER; FIORAVANTE; ARAÚJO, 2018; GUILHERME; GONDIM, 2018).

Diante disso, observa-se o estabelecimento de estruturas organizacionais estatais voltadas para o campo, como é o caso do Brasil, que criou em 2012 uma Secretaria de Economia Criativa no Ministério da Cultura (OLIVEIRA; ARAÚJO; SILVA, 2013). Tal intervenção representou uma tentativa de influenciar um setor que já se destaca na economia. Em 2015, o PIB criativo brasileiro estimado foi de R\$ 155,6 bilhões, aumentando aproximadamente 80% em 11 anos, de 2,04% em 2004 para 2,64% em 2015 do PIB total



brasileiro (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [FIRJAN], 2016a). Assim, o potencial de crescimento econômico do setor, e as ações da esfera pública para alavancá-lo, trazem nossa atenção para as políticas públicas e suas reivindicações de contribuir para o desenvolvimento.

A economia criativa tem o potencial de aumentar e incrementar a qualidade do desenvolvimento na sociedade do conhecimento (KHAYANKAN, 2016; KIM, 2017). Porém, em um contexto de globalização e descentralização, que valoriza, amplifica e fomenta a expansão das especificidades (SEN, 2010; INGLEHART; WELZEL, 2009; VÁZQUEZ BARQUERO, 2000), as regiões e localidades devem ajustar a visão do desenvolvimento às suas particularidades.

Tendo em vista esse cenário, este artigo aborda a apropriação local, na forma de políticas públicas de desenvolvimento, do conceito de economia criativa. Almeja-se verificar se os desenhos das políticas públicas de economia criativa manifestam algumas dimensões promotoras de desenvolvimento, segundo a perspectiva do desenvolvimento endógeno. A análise foi realizada por meio da investigação do que denominamos fatores estruturantes, *proxies* das capacidades administrativas. Focaremos nas políticas municipais, visto que este recorte, demarcado também para além das divisões físicas, pode melhor explicar o papel do contexto e do espaço social como fator de desenvolvimento (AGUIAR, 2018). Nesse sentido, o artigo objetiva analisar os desenhos das políticas públicas de economia criativa de Porto Alegre (RS), São José dos Campos (SP) e Ananindeua (PA) para verificar seu potencial quanto à promoção do desenvolvimento.

Para tanto, este artigo é formado por cinco partes, além desta introdução. Na próxima seção apresentamos os referenciais teórico e analítico; na terceira, os procedimentos metodológicos empregados; na quarta, analisamos os fatores estruturantes de economia nos três municípios brasileiros visando compreender seu grau de endogeneização ao contexto local. Por fim, elaboramos algumas reflexões finais.

2 REFERENCIAIS TEÓRICO E ANALÍTICO

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

A Política Pública enquanto área de conhecimento acadêmica, primeiramente ligada a uma subárea da Ciência Política e após como uma disciplina multidisciplinar, teve suas origens nos Estados Unidos da América (EUA), na primeira metade do século XX (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015). Como marco teórico, considera-se que esta contou com quatro grandes “pais” fundadores: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton (SOUZA, 2006).



Lasswell (1936, 1956) apresentou, pela primeira vez, a expressão análise de política pública (*policy analysis*). O autor procurou estabelecer conexão entre o conhecimento científico e acadêmico e a produção de ações governamentais em torno do tema. Simon (1957) trouxe para o cerne do debate o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos (*policy makers*), desvelando os constrangimentos à decisão racional e os limites da instrumentalidade no contexto organizacional. Lindblom (1959) fez críticas aos trabalhos de seus antecessores, Lasswell e Simon, por julgar que ao enfatizar o racionalismo das ações de políticas públicas eles deixavam de observar outros atores e instituições que envolveriam a formulação e a tomada de decisão. Nesse sentido, a política pública vem acompanhada de uma série de fatores, questões e grupos que devem ser observados (LINDBLOM, 1959). Do mesmo modo, para Easton (1984) os resultados das políticas públicas sofrem interferência de grupos de interesse, sendo a política pública um sistema com diversas interfaces.

Quanto aos conceitos, Saravia (2006) entende que política pública trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Ainda, são decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão. É possível considerá-las como estratégias que apontam para diversos fins, todos eles, de alguma forma, desejados pelos diversos grupos que participam do processo decisório (SARAVIA, 2006).

Já para Aguilar Villanueva (1992, p. 8, tradução nossa)

Política pode denotar várias coisas: um campo de atividade governamental (política de saúde, educacional, comercial), um propósito geral a ser realizado (política de emprego estável para os jovens), uma situação social desejada (política de restauração de centros históricos, contra o tabagismo, de segurança), uma proposta de ação específica (política de reflorestamento dos parques nacionais, de alfabetização de adultos), uma norma ou normas que existem para determinada problemática (política ecológica, energética, urbana), um conjunto de objetivos e programas de ação que o governo tem em um campo de questões (política de produtividade agrícola, de exportação, de luta contra a pobreza). Ou a política como produto e resultado de específica atividade governamental, o comportamento governamental de fato (a política habitacional conseguiu construir n número de casas, a política de emprego criou n postos de trabalho), o impacto real da atividade governamental (diminuição do crime urbano, aumento da conclusão do ciclo básico de estudos, diminuição dos preços ao consumidor, redução da inflação), o modelo teórico ou a tecnologia aplicável em que se sustenta uma política.

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário,



propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006).

2.2 DESENHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O desenho de políticas públicas é uma perspectiva analítica dedicada à compreensão dos aspectos substantivos das políticas, especificamente, dos elementos que formam seu conteúdo e traçam sua estrutura e dinâmica (HOWLETT, 2011b; HOWLETT; MUKHERJEE; WOO, 2015; PETERS, 2015). Entende-se que as formas empíricas das políticas públicas (leis, estatutos, regras administrativas, por exemplo) contêm elementos comuns, que correspondem à sua estrutura lógica, são eles: problemas e objetivos, instrumentos de implementação, beneficiários e regras de inclusão/exclusão, sistema de governança, racionalidades e construções sociais (HOWLETT, 2018; LINDER; PETERS, 1990; ROGGE, 2018; SCHNEIDER, 2015). O campo se volta, então, para a análise das características e implicações das configurações desses elementos, das relações entre eles, de suas interações com os contextos institucionais, políticos e organizacionais (LIMA; AGUIAR; LUI, 2021).

Essa literatura assume que a qualidade do desenho é uma variável relevante para o melhor desempenho das políticas, acompanhando argumentos encontrados nos estudos de implementação e de avaliação (BARDACH, 1980; HOWLETT, 2019; SABATIER; MAZMANIAN, 1980; SCHNEIDER; INGRAM, 1988; VEDUNG, 2015). Ademais, afirma-se que o propósito desse tipo de estudo é contribuir para a qualificação do *polycymaking*, das políticas e de seus resultados (COMPTON; LUETJENS; HART, 2019; HOWLETT, 2011a; HOWLETT; MUKHERJEE; RAYNER, 2018; LINDER; PETERS, 1990).

2.3 DESENVOLVIMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E CAPACIDADES ESTATAIS

Para analisar as políticas públicas voltadas à economia criativa, delineamos um modelo que enfoca os seus fatores estruturantes e que utiliza dimensões analíticas derivadas da perspectiva de desenvolvimento endógeno (AGUIAR; LIMA, 2020). Vejamos.

Os fatores estruturantes correspondem à capacidade estatal. No campo das políticas públicas, o debate em torno das capacidades estatais ganhou centralidade nas últimas décadas (MARTINS, 2021). Isso porque passou-se a relacioná-las à eficiência e à efetividade da ação estatal. Nessa ideia, as capacidades estatais seriam causa e resultado de políticas públicas melhores, estando sua discussão fortemente ligada ao da promoção do desenvolvimento. Historicamente, entre as décadas de 1930 e 1970 (sobretudo no pós-Guerra), cabia ao Estado a criação de alternativas para superação do atraso econômico e social por meio da condução de projetos de industrialização, especialmente nos países subdesenvolvidos. A



intervenção estatal era vista como um meio capaz de gerar desenvolvimento: acelerar a industrialização, modernizar a agricultura e prover a infraestrutura necessária à urbanização (EVANS, 1993; GOMIDE, 2016).

Nesse contexto, muito tem se discutido sobre o papel que o Estado deve desempenhar em prol do desenvolvimento (EVANS; RAUCH, 1999; GAITÁN; BOSCHI, 2016; GOMES, 2016; GOMIDE, 2016), mas pouco se analisa o próprio Estado, especificamente suas “capacidades para definir legitimamente objetivos coletivos e implementá-los em relacionamento com a sociedade civil” (GOMIDE, 2016, p. 15). Nesse trabalho, adotamos a definição de capacidades estatais proposta por Souza (2015): capacidade estatal é o conjunto de instrumentos e instituições à disposição do Estado para estabelecer metas, transformá-las em políticas e implementá-las. A literatura específica documentou diversas dimensões destas capacidades (ver AGUIAR; LIMA 2019), Gomide (2016) salienta seis dimensões: coercitiva, fiscal, administrativa, relacional, legal e política. Os fatores estruturantes propostos advêm da capacidade administrativa, que referem-se à capacidade de implementar políticas públicas, exigindo uma burocracia profissional dotada de recursos e ferramentas necessárias (GOMIDE, 2016). O foco na burocracia profissional já foi amplamente explorado (ver BÄCK; HADENIUS, 2008; EVANS; RAUCH, 1999; GEDDES, 1994; HANSON; SIGMAN, 2013; HENDRIX, 2010; KNUTSEN, 2013) de forma que nos debruçaremos sobre a segunda dimensão, as ferramentas necessárias.

Desse modo, os fatores estruturantes decorrem da capacidade administrativa e correspondem às ferramentas necessárias para que a burocracia cumpra sua função. Tais instrumentos são produtos burocráticos e conformam as ações do Estado. Para operacionalizar a análise, decompomos os fatores estruturantes das políticas públicas em instrumentos de planejamento, incentivos ao setor, estrutura organizacional governamental e relações intergovernamentais.

Os instrumentos de planejamento são ferramentas normativas formais que orientam as escolhas de políticas públicas e visam aumentar as chances de cumprimento dos objetivos desejados. Alguns exemplos seriam: as iniciativas da economia criativa no plano plurianual, plano da economia criativa, leis, decretos, portarias que regulamentam as atividades da economia criativa, entre outros.

Os incentivos ao setor são todos os estímulos instituídos para alavancar a economia criativa. Nesse caso, analisamos leis, regulamentos, portarias e decretos que estabelecem diferentes tipos de incentivos ao desenvolvimento da indústria criativa, seja por meio de benefícios fiscais, arranjos produtivos locais, redes, ecossistemas, etc.

A estrutura organizacional governamental se relaciona a como o governo é organizado em torno da divisão de atividades e recursos para cumprir os planos governamentais. Corresponde à existência (ou não) de órgãos de gestão especialmente criados para a implementação e acompanhamento da política de



economia criativa, bem como dos seus objetivos e instrumentos, nomeadamente: secretarias específicas, diretorias, espaços de concertação entre os diversos atores. As estruturas intersetoriais são muito relevantes, dada a sua natureza e as várias finalidades que essas políticas podem cumprir. Por exemplo, podemos observar ações de economia criativa voltadas para a promoção do artesanato regional, também para a expansão da Indústria 4.0.

As relações intergovernamentais dizem respeito ao modo como ocorrem as interações entre os entes federados no sentido de cooperação e coordenação. Corresponde à existência de diferentes tipos de parcerias entre governos para promover incentivos ao desenvolvimento da economia criativa.

A análise destes fatores estruturantes será realizada por meio de dimensões analíticas baseadas na literatura sobre desenvolvimento endógeno. Tal perspectiva foi engendrada ao longo dos anos 1980 e 1990 para lançar luz sobre as novas atribuições das cidades e regiões em um contexto de globalização e descentralização política (VÁZQUEZ BARQUERO, 2001; BOISIER, 2005; TAPIA, 2005; VITTE, 2006). Nesse recorte, partiremos da definição de Vázquez Barquero (2000): desenvolvimento endógeno tange ao processo de crescimento e mudança estrutural, através do uso do potencial de desenvolvimento existente no território, bem como da endogeneização de oportunidades externas, com o objetivo de promover o bem-estar da população. Pensar o desenvolvimento a partir dessa lente, permite tratá-lo como uma categoria local emergente, isto é, forjada nas relações entre os atores, expressando, dessa maneira, as características do local, assim como as interações estabelecidas e potenciais com o entorno, independentemente da escala regional, nacional ou global (LIMA et al., 2021).

Com efeito, uma questão central nesta abordagem é o lugar da endogeneidade nos processos de transformação. Ela refere-se ao protagonismo do território e dos atores locais nos esforços para o desenvolvimento. O território é entendido como um recorte definido, abrangendo aglomerados sociais que compartilham dadas características identitárias. Nesse caminho, teríamos um enfoque ascendente de desenvolvimento, no qual as iniciativas locais “aparecem como a forma que toma o desenvolvimento endógeno na prática” (VÁZQUEZ BARQUERO, 2007, p. 41, tradução nossa), o que propiciaria a constituição de um território criativo (EMMENDOERFER; FIORAVANTE; ARAÚJO, 2018).

Nesse sentido, o desenvolvimento endógeno seria uma estratégia que busca o progresso social e a sustentabilidade desse processo, percebendo o crescimento econômico e a distribuição de renda como dimensões de um mesmo fenômeno. De forma relacionada, tal visão estratégica também estaria baseada na melhoria contínua dos recursos disponíveis, particularmente recursos naturais e do patrimônio histórico e cultural. Desses fundamentos, e a partir de Lima e D’Ascenzi (2018a), projetamos duas dimensões: perspectiva de desenvolvimento e endogeneidade.



A perspectiva de desenvolvimento busca identificar qual a ideia de desenvolvimento que está embasando as iniciativas: é uma abordagem multidimensional, que abarca diversas dimensões da sociabilidade? Ou estão embasadas numa perspectiva economicista? Isso é relevante uma vez que o desenvolvimento é utilizado como justificativa para a elaboração de normativas de incentivo à economia criativa, e vinculado a ela pelas organizações que a difundem.

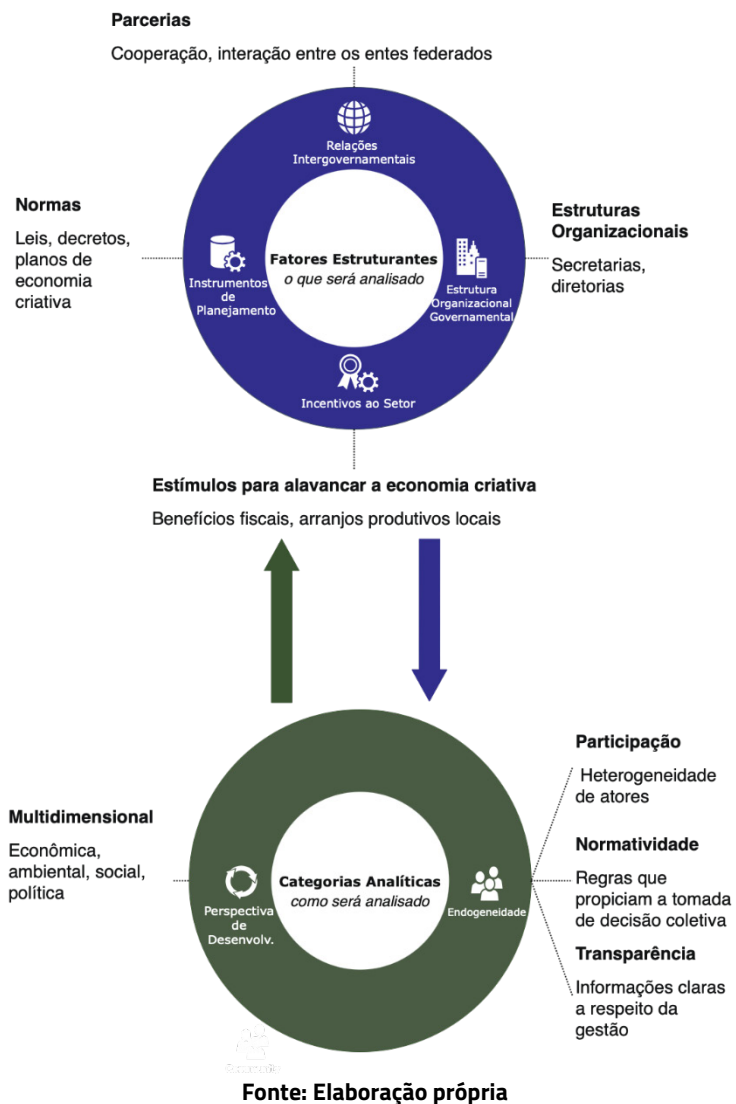
A segunda dimensão é a endogeneidade, relacionada a potencializar atributos locais e melhorar as condições de vida da população. O conceito de endogeneidade informa que as decisões referentes à mudança social desejada devem ser tomadas pelos agentes locais, a partir de suas demandas, interesses e capacidades. Enfatiza, ainda, que são eles que produzirão os processos e sofrerão as consequências das ações. Logo, a endogeneidade, enquanto dimensão de análise, conforma uma *proxy* do grau de aderência das políticas aos contextos locais. Para isso, ela foi desdobrada em três categorias inter-relacionadas: participação, normatividade e transparência.

A participação refere-se à heterogeneidade dos atores envolvidos na formulação e implementação das políticas públicas. Assume-se que os problemas sociais são gerados e perpassados por muitas variáveis, e que quanto maior a diversidade de atores, maior a capacidade de adaptação ao contexto e de mobilização de recursos e capacidades existentes para lidar com eles (DAGNINO, 2002; LAVALLE; VOIGT; SERAFIM, 2016). A normatividade tange à facilitação da participação, ou seja, às regras de tomada de decisão que garantam que tal heterogeneidade conduza e se expresse nas decisões das políticas (DAGNINO, 2002; LAVALLE; VOIGT; SERAFIM, 2016). Já a transparência é o fundamento do controle social, sem o qual a sociedade não pode participar e acompanhar a gestão pública (PLATT NETO *et al.*, 2007). Ela consiste não apenas em informar a sociedade sobre o que os governos planejam ou fazem e como fazem, mas também em explicar sua atuação e avaliar o grau de influência da sociedade no próprio processo de tomada de decisão.

Em síntese, argumentamos que a eficácia das políticas públicas está relacionada aos fatores estruturantes; por outro lado, sua efetividade está ligada à sua capacidade de atingir objetivos socialmente relevantes. E aqui entram nossos elementos analíticos. Eles permitirão investigar se as políticas conseguem endogeneizar o conceito de economia criativa e promover iniciativas voltadas ao desenvolvimento da comunidade local. Logo, os fatores estruturantes representam “o que” será analisado, enquanto os elementos do desenvolvimento endógeno, o “como”. A Figura 1 representa o modelo analítico, compreendendo os fatores estruturantes e as dimensões e categorias analíticas.



Figura 1 - Representação do Modelo de Análise



3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 DESENHO DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, na qual adotamos o estudo de casos múltiplos e a pesquisa documental (YIN, 2018). Neste estudo, descrevemos os fatores estruturantes das políticas



públicas direcionadas à economia criativa nos municípios selecionados, bem como sua relação com as dimensões do desenvolvimento endógeno.

A adequação de casos múltiplos reside no fato de que suas evidências são frequentemente consideradas mais convincentes e robustas do que estudos de caso único (YIN, 2018). Além disso, a abordagem de casos múltiplos oferece validade externa aprimorada (VOSS; TSIKRIKTSIS; FROHLICH, 2002). Porém, não implica na lógica da amostragem, em que estatisticamente o universo é representado. A escolha dos casos deve ser discricionária e depende do grau de veracidade que se deseja ter dos resultados (YIN, 2018). Para isso, selecionamos os casos com base em amostragem teórica, considerando a adequação particular dos municípios para lançar luz e estender relações e lógicas entre construtos (EISENHARDT; GRAEBNER, 2007; SIGGLEKOW, 2007).

O período da busca de dados compreendeu desde o ano de 2003 até 2018. Nos baseamos na análise de documentos usando dados de fontes primárias, como documentos oficiais, leis, decretos, planos e programas, e fontes secundárias, incluindo evidências relevantes publicadas em meios acadêmicos e artigos. Tal abordagem fornece conclusões amplas a partir de um número relativamente pequeno de fontes, desde que sejam representativas da população sob investigação (MOYNIHAN, 2006; CLEAVE; ARKU; CHATWIN, 2017). Os documentos estão publicamente disponíveis online nas páginas dos governos estaduais, municipais, associações, fundações etc., e os dados foram examinados por meio da análise de conteúdo (BARDIN, 20011), conforme as dimensões de análise.

Os documentos foram submetidos à análise de conteúdo, operacionalizada em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados (BARDIN, 2011). A primeira etapa consistiu na organização do material que comporia o *corpus* da pesquisa (SANTOS, 2012). Na segunda, foi feita a leitura flutuante, foram escolhidos os documentos, formuladas as hipóteses e elaborados os indicadores que norteariam a interpretação final, considerando as regras: exaustividade, representatividade, homogeneidade, pertinência e exclusividade (BARDIN, 2011). Logo após, os conteúdos foram categorizados (classificação e agregação), juntando aqueles semelhantes em categorias mais amplas. Para o presente estudo buscamos as palavras: desenvolvimento, participação, normatividade (espaços de governança e regras de participação) e transparência, com vistas a apreender em qual contexto elas são empregadas. Os dados foram posteriormente tratados de forma a identificar seus tipos e características, representando a terceira etapa, descrita no parágrafo que segue.

Por fim, os documentos foram classificados quanto à sua presença ou ausência. Em caso de presença, considerou-se a data do documento, o seu nível de desenvolvimento e acompanhamento dos objetivos, a sua contribuição para o funcionamento da política pública e a sua relação com o nível de criatividade alcançado. Examinamos de forma cruzada os municípios, observando de forma abrangente os



fatores estruturantes. Analisamos se suas estruturas estimulam a criatividade ou se outros fatores são mais explicativos.

Após analisar os fatores estruturantes das políticas públicas relacionadas à economia criativa, investigamos se as dimensões do desenvolvimento endógeno norteiam esses fatores; ou seja, se refletem os desafios da sociedade contemporânea (no que diz respeito à geração de trabalho e renda, redução da desigualdade social, aumento de oportunidades) e se a implementação tem alguma adaptação às realidades locais.

3.2 SELEÇÃO DOS CASOS

Com base no Índice de Criatividade das Cidades (ICC), elaborado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO, 2012), selecionamos os municípios de Porto Alegre (RS), São José dos Campos (SP) e Ananindeua (PA) como os casos a serem estudados. O índice classificou cinquenta cidades usando vários subindicadores; para o presente estudo, categorizamos a classificação em três diferentes escalas: cidades de alto nível de criatividade: $ICC > 65,0$; cidades com nível médio de criatividade: $50,0 < CCI \leq 65,0$ e cidades com nível baixo de criatividade: $CCI \leq 50,0$. Porto Alegre (RS) apresentou CCI igual a 98,2, enquanto São José dos Campos (SP) é 60,9 e Ananindeua (PA) é 22,0. Essas escalas proporcionaram às cidades níveis de criatividade alto, médio e baixo, respectivamente (FECOMÉRCIO, 2012).

Além de todos os municípios selecionados integrarem o Índice de Cidades Criativas, pudemos ainda constatar outras iniciativas de economia criativa. Em Porto Alegre, o desenvolvimento e monitoramento da economia criativa estão sob a responsabilidade da Secretaria de Inovação, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, criada pela Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017. O número total de profissionais criativos é de aproximadamente 18.001 compreendendo as áreas de arquitetura, artes cênicas, audiovisual, biotecnologia, design, editorial, expressões culturais, moda, música, patrimônio e artes, P&D, publicidade e TIC (FIRJAN, 2016b). Outras iniciativas também contribuem para o desenvolvimento da economia criativa em Porto Alegre, como: Observatório de Economia Criativa (OBEC/UFRGS), Centro de Estudos Internacionais de Governo (CEGOV/UFRGS), Grupo de Economia Criativa e Estudos da Cultura (NECCULT/UFRGS), entre outros.

Em São José dos Campos a presença significativa de institutos de pesquisa e instituições de ensino superior contribuem para o destaque da economia criativa. Além disso, mais da metade dos talentos criativos da cidade está trabalhando em P&D (55,3%), contra cerca de 20% no estado de São Paulo (FIRJAN, 2016c). O número total de profissionais criativos é de aproximadamente 9.961 (FIRJAN, 2016b). A economia criativa está sob a responsabilidade da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico conforme a Lei nº 9.495, de 14 de fevereiro de 2017, que define a estrutura administrativa e atribuições.



No estado do Pará, o PIB criativo representa 1,1% do PIB total do estado. O número total de profissionais criativos em Ananindeua é de aproximadamente 311 (FIRJAN, 2016b). Apesar da presença de atividades ligadas à economia criativa, nenhuma estrutura governamental foi responsabilizada com vistas ao seu desenvolvimento na cidade ou estado.

Assim, notamos que a economia criativa se faz presente nas realidades de Porto Alegre, São José dos Campos e Ananindeua, o que proporciona um campo oportuno de estudo. Assim, analisaremos se as iniciativas locais – de promoção da economia criativa – consideram as várias dimensões da sociabilidade, e se tais iniciativas se relacionam com a valorização dos atributos locais, melhorando também as condições de vida da população, o que nos remete ao modelo de análise.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente tópico visa analisar e discutir se e como a capacidade administrativa medida por meio dos fatores estruturantes é capaz de desenhar políticas públicas mais eficazes. E ainda se tais fatores endogenizam a política pública ao contexto local levando à efetividade, esta direcionada ao atingimento de objetivos socialmente relevantes.

O primeiro passo consistiu na busca pelos fatores estruturantes em cada município. O Quadro 1 apresenta cada um deles para os três municípios brasileiros selecionados.

Quadro 1. Fatores estruturantes dos municípios de Porto Alegre (RS), São José dos Campos (SP) e Ananindeua (PA)

Fatores Estruturantes	Município/Estados	Documentos	Tipo	Data
Instrumentos de Planejamento	Porto Alegre	Plano Municipal de Economia Criativa	Plano Municipal	2014
	Porto Alegre	Plano Municipal de Cultura	Decreto n. 11.911	2015
	Todos	Plano Plurianual	Plano Municipal	2014-2017 2018-2021
	Ananindeua	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	Lei n. 2.243	2006
	Ananindeua	Feira de Economia Solidária	Lei n. 2.258	2007
	São José dos Campos	Benefícios Fiscais	Lei Complementar n. 256	2003



Incentivos ao Setor	São José dos Campos	Fundo Municipal de Cultura	Lei Ordinária n. 9.069	2013
	Porto Alegre	Benefícios Fiscais para o Distrito Criativo	Lei Complementar n. 785	2015
	Porto Alegre	Regramento dos Benefícios Fiscais para o Distrito Criativo	Decreto n. 19.339	2016
	Porto Alegre	Incentivo a Economia Criativa	Emenda à Lei Orgânica n. 41	2016
	Porto Alegre	Criação da Zona de Inovação Sustentável de Porto Alegre (ZISPOA)	Lei n. 12.381	2018
Estrutura Organizacional Governamental	Ananindeua	Sistema Municipal de Cultura	Lei n. 2.518	2011
	Ananindeua	Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico	Lei n. 2.241	2006
	Ananindeua	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico	Lei n. 2.231	2006
	São José dos Campos	Sistema Municipal de Cultura	Lei Ordinária n. 9.343	2016
	São José dos Campos	Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Lei Ordinária n. 9.560	2017
	Porto Alegre	Núcleo de Economia Criativa	Decreto n. 17.956	2012
	Porto Alegre	Comitê Municipal de Economia Criativa	Decreto n. 18.422	2013
	Porto Alegre	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Lei Complementar n. 810	2017
	Porto Alegre	Coordenadoria de Inovação	não tem	s.d
	Pará	Economia Sustentável	Programa Estadual	2015
Rio Grande do Sul	Apoio às Incubadores de Base Tecnológica e de Indústria Criativa (RS TECNÓPOLE)	Decreto Estadual n. 49.354	2012	



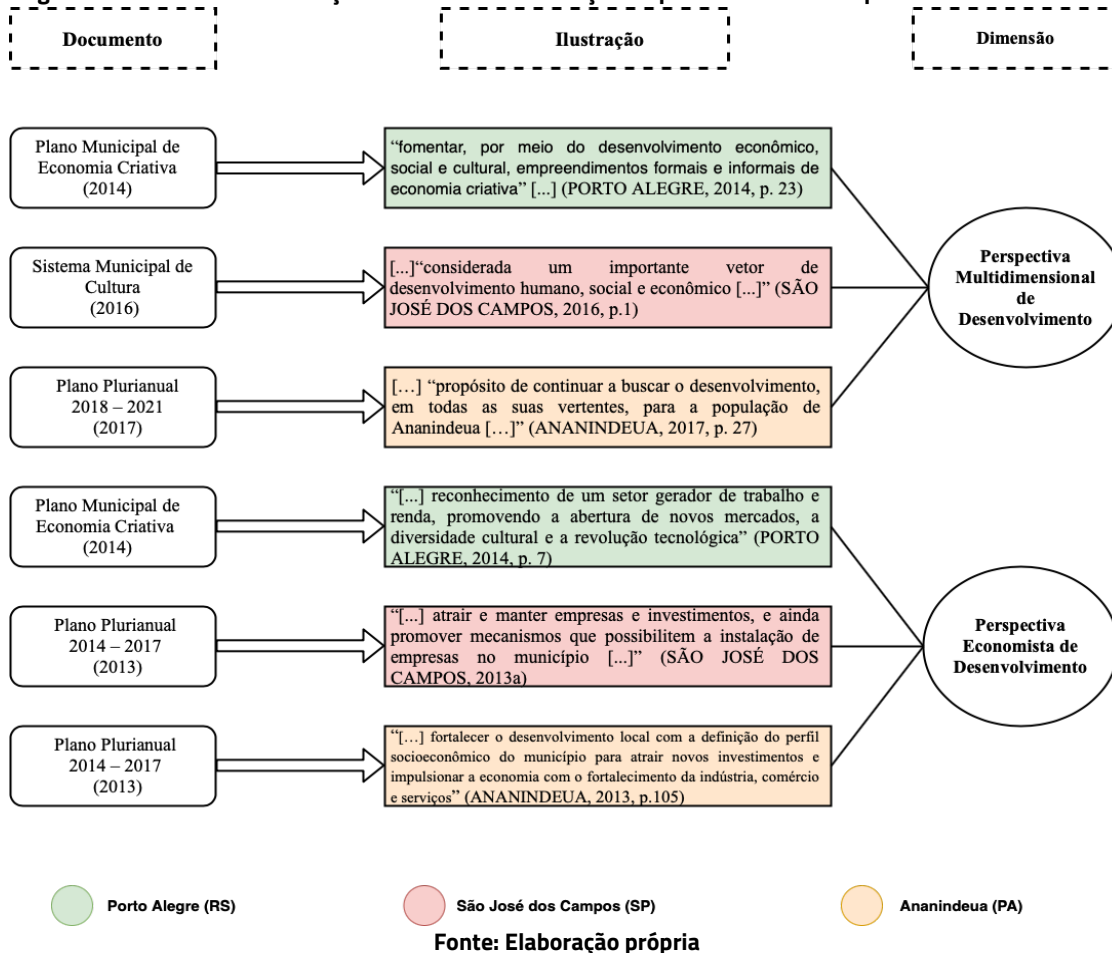
Relações Intergovernamentais				
	Rio Grande do Sul	Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul (RS Criativo)	Decreto Estadual n. 50.975	2013
	Rio Grande do Sul	Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul	Lei Estadual n. 14.778	2015
	São Paulo	Fortalecimento da Competitividade Territorial e Regional	Programa Estadual	2015
	São Paulo	Fomento Cultural e Economia Criativa	Programa Estadual	2015
	Todos	Plano da Secretaria da Economia Criativa	Plano Federal	2011-2014

Fonte: Elaboração própria com base em Ananindeua (2006a, 2006b, 2006c, 2007, 2013, 2017), Brasil, (2011), Pará (2015), Porto Alegre (2013, 2014, 2016a, 2016b, 2017, 2018), Rio Grande do Sul (2012, 2013, 2015), São José dos Campos (2003, 2013a, 2013b, 2016, 2017a, 2017b) e São Paulo (2015)

Analisando estes documentos à luz de sua perspectiva de desenvolvimento, verificamos que esta foi a dimensão mais convergente entre os três municípios. Embora os fatores estruturantes disseminassem discursos sobre a multidimensionalidade do desenvolvimento almejado (citando aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, urbanos, entre outros), o foco economicista prevaleceu. Isso ficou explícito nos campos de atuação das políticas, que envolveram principalmente a captação de novos negócios e o fomento aos já existentes, geração de emprego e renda e qualificação profissional. Além disso, Porto Alegre e São José dos Campos indicaram a inovação como especificidade local; e Ananindeua enfatizou o fortalecimento das micro e pequenas empresas e o turismo como forma de atrair novos investimentos. Nesse sentido, embora reconhecendo a importância do crescimento econômico para o desenvolvimento, é importante ressaltar que ele é apenas uma das dimensões desse fenômeno. Este resultado corrobora o estudo de Bellingieri (2017), que afirmou que as teorias do desenvolvimento, das clássicas às recentes, ao tentarem explicar por que isso ocorre, preocupam-se, principalmente, em compreender como ocorre o crescimento econômico. Ou seja, implicitamente, elas entendem que o crescimento da economia deve, naturalmente, se transformar em desenvolvimento. A Figura 2 apresenta ilustrações representativas das dimensões do desenvolvimento para cada caso.



Figura 2. Estrutura de codificação de dados com ilustrações representativas dos tipos de desenvolvimento

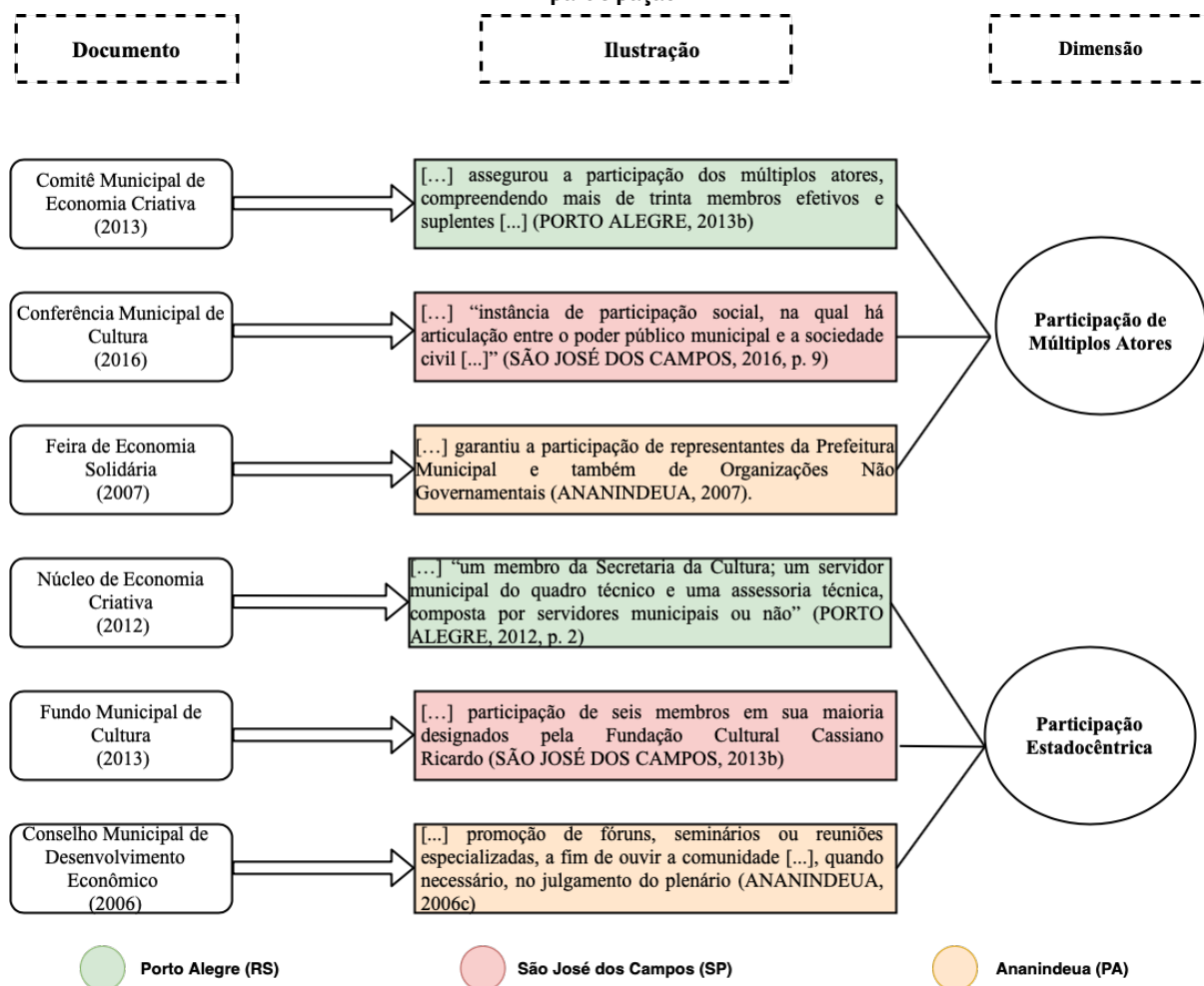


Fonte: Elaboração própria

No que diz respeito à dimensão da endogeneidade, a categoria participação foi a que mostrou maior divergência, tanto intra como intermunicipal. Em Porto Alegre, apenas um espaço de concertação garantiu a presença de múltiplos atores, enquanto os demais favoreciam o Estado. Da mesma forma, Ananindeua concebia predominantemente a participação dos membros estatais. Já São José dos Campos, além de afirmar a importância da participação de diferentes atores, sempre com a prevalência da paridade entre governo e sociedade civil, também estabeleceu a participação de atores não governamentais como maioria em algumas normas. Em linha com Siegmund-Schultze et al. (2017), também confirmamos que, embora exista uma descrição oficial de processos participativos, em geral, falta uma definição mais detalhada e, em particular, a comunicação da participação pública não é muito precisa, envolvendo uma série de expectativas diversas e contraditórias. A Figura 3 apresenta ilustrações representativas das dimensões da endogeneidade, subcategoria participação para cada caso.



Figura 3. Estrutura de codificação de dados com ilustrações representativas do tipo de endogeneidade, subcategoria participação



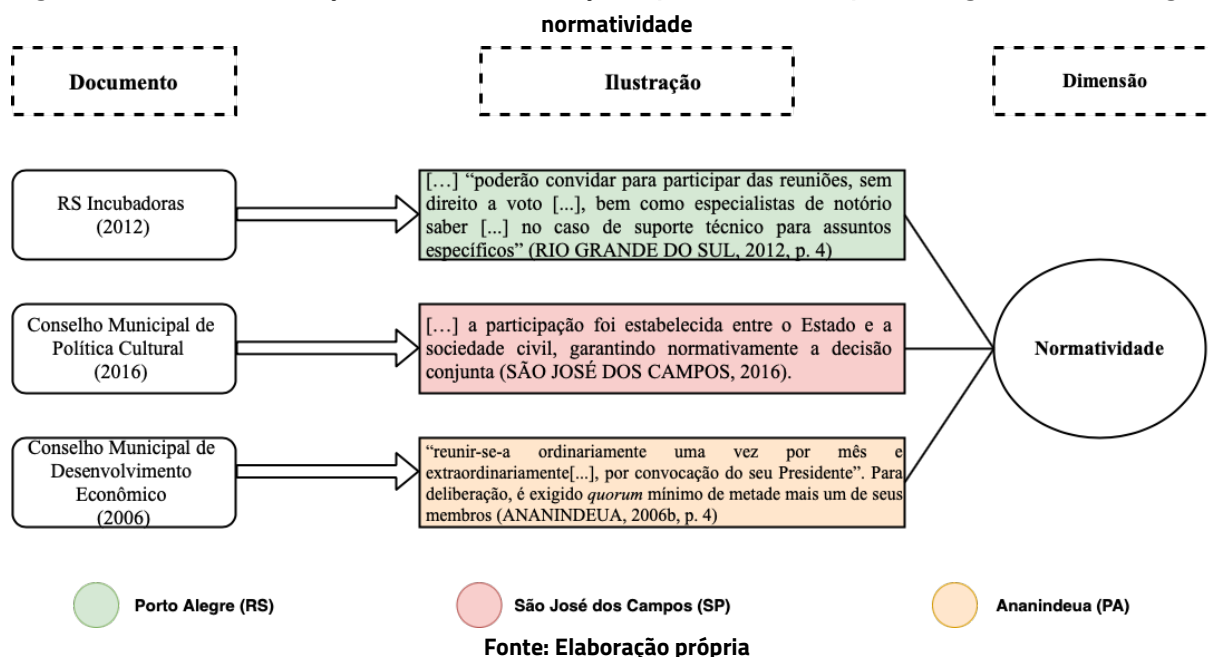
Fonte: Elaboração própria

Em relação à segunda categoria da endogeneidade, a normatividade, a escassez caracterizou os três municípios. Em Porto Alegre e Ananindeua, além da carência, as normas mostraram maior centralidade das organizações estatais, em detrimento da participação de atores sociais. Porto Alegre estabeleceu paridade apenas no programa estadual (RS Incubadoras), enquanto Ananindeua, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; em ambos os casos, com maioria de membros governamentais. Por outro lado, São José dos Campos garantiu a participação da sociedade civil, igual ou majoritariamente, em duas estruturas: Sistema Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural. Tais conformações, ou limitações, também foram encontradas em Lima e D'Ascenzi (2018b), que, ao analisarem a normatividade



em políticas de desenvolvimento local, concluíram que a falta de regras que equalizem os recursos de poder dos atores sinaliza fragilidade institucional, sugerindo que os processos decisórios não são transparentes, e, portanto, difíceis de monitorar e controlar socialmente. A Figura 4 apresenta ilustrações representativas das dimensões da endogeneidade, subcategoria normatividade para cada caso.

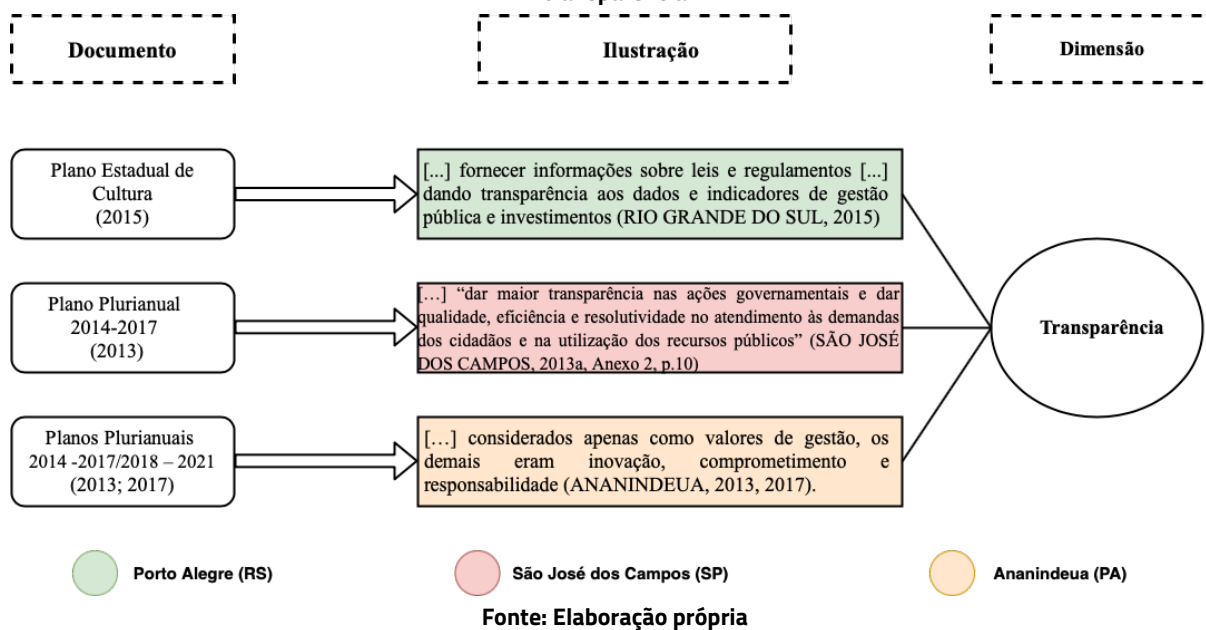
Figura 4. Estrutura de codificação de dados com ilustrações representativas do tipo de endogeneidade, subcategoria normatividade



Também houve alta convergência na categoria da transparência. Todos os municípios revelaram lacunas entre as normas da política e a ação. Apesar dos esforços, a maioria das informações não estava disponível de forma rápida e inteligível. Essa situação gera alguns problemas: (i) impede o acesso às informações sobre os dados expostos, discutidos e decididos sobre a economia criativa nos estados e municípios (ex: regimentos internos, dados de reuniões, votos e protocolos); (ii) compromete o discurso da transparência ao se tornar um *slogan*, ao invés de uma preocupação real dos gestores públicos; e (iii) leva a questionar a indubitabilidade de tais espaços. Para que a participação pública lide com importantes decisões sociais, ela precisa ser baseada em informações adequadas que devem ser fornecidas com fácil acesso e inteligibilidade, o que envolve fatores-chave que muitas vezes não são atendidos de forma adequada (SIEGMUND-SCHULTZE *et al.*, 2017; ODPARLIK; KÖPPEL, 2013). Isso pode explicar a falta de participação, que compromete a endogeneidade no geral. A Figura 5 apresenta ilustrações representativas das dimensões da endogeneidade, subcategoria transparência para cada caso.



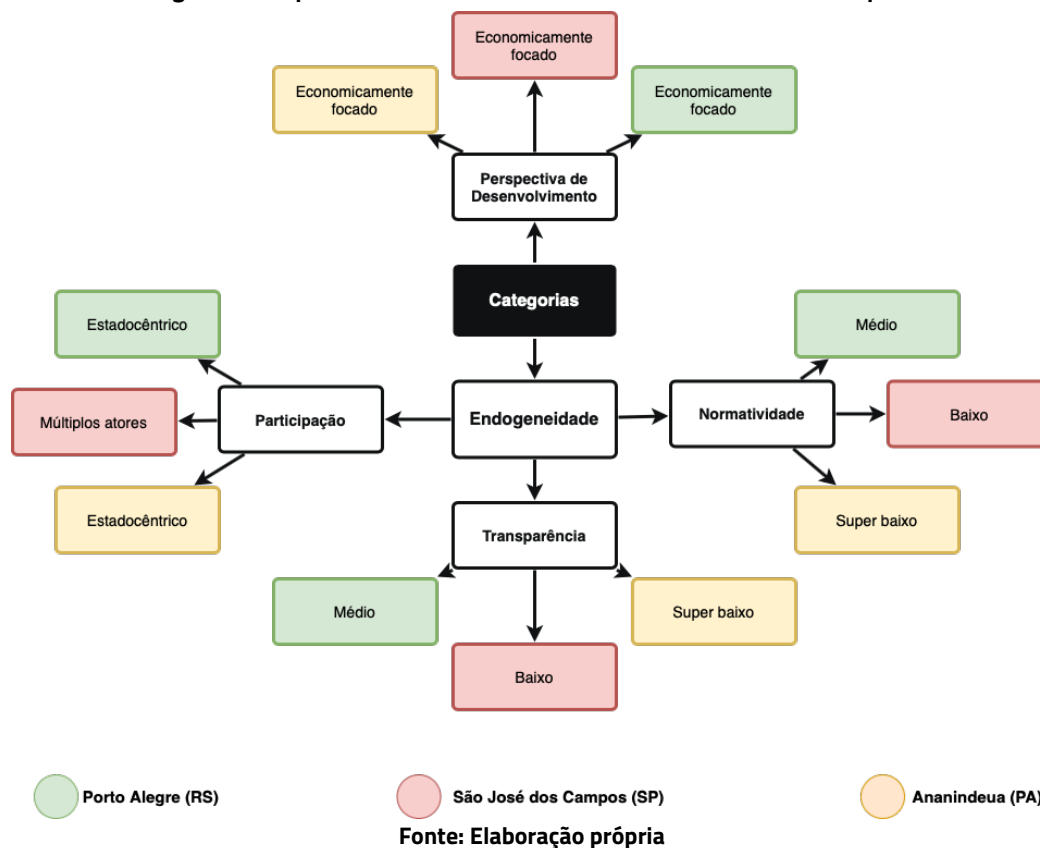
Figura 5. Estrutura de codificação de dados com ilustrações representativas do tipo de endogeneidade, subcategoria **transparência**



Pôde-se notar que os três municípios estão desenhando políticas públicas e criando capacidades de maneiras distintas, o que já seria esperado, devido às suas colocações no *ranking* do Índice de Criatividade das Cidades. Nesse sentido, como forma de facilitar a visualização das análises cruzadas, a Figura 6 apresenta um resumo dos dados para todas as dimensões.



Figura 6. Comparativo das Dimensões de Desenvolvimento no Municípios



Em síntese, tendo em vista a promoção do desenvolvimento, as políticas de economia criativa analisadas apresentam importantes fragilidades. A começar pela perspectiva de desenvolvimento que as embasa, que é unidimensional, ou seja, são políticas voltadas ao crescimento econômico. E, apesar das normas acionarem outras dimensões da sociabilidade, isso não sobrevive ao processo de desdobramento das políticas em ações. Uma consequência dessa construção é que estas iniciativas estão prometendo resultados que seus instrumentos não são capazes de promover. O crescimento econômico já é, em si, um objetivo complexo, do que decorre que a eficácia destas políticas seria melhor atendida se houvesse clareza quanto ao seu propósito real. Em relação à endogeneidade, vê-se que há prevalência de atores estatais nos mecanismos de governança. Ainda, as normas destes espaços não são claras quanto à distribuição de poder ou simplesmente reforçam o status do Estado. Ao que não surpreende a transparência ser precária. Como resultado, temos uma frágil apropriação do conceito de economia criativa aos contextos locais. Uma hipótese decorrente destes achados envolve verificar se e como tal conformação da endogeneidade impacta a perspectiva de desenvolvimento das políticas. Pois, em linha com a literatura apresentada,



uma visão de desenvolvimento ampla e conectada com as demandas sociais tem origem na pluralidade de atores e ideias. Uma perspectiva multidimensional de desenvolvimento dificilmente irá prosperar em estruturas de governança que privilegiam um tipo de ator em detrimento de outro.

O presente tópico buscou analisar e discutir se e como a capacidade administrativa medida por meio dos fatores estruturantes é capaz de desenhar políticas públicas mais eficazes. E ainda se tais fatores endogenizam a política pública ao contexto local levando à efetividade, esta direcionada ao atingimento de objetivos socialmente relevantes. A segunda parte foi desenvolvida no decorrer do tópico “resultados e discussão”, ficando a primeira a ser respondida, isto é, o quanto a capacidade administrativa auxilia no desenho de políticas mais eficazes?

Nesse contexto, tais achados fazem refletir sobre o quanto as capacidades estatais, no geral, e a capacidade administrativa, em específico, foram fundamentais para o alcance dos resultados de cada município. Ficou evidente, no caso de Porto Alegre, que todos os esforços que partiram do Estado foram fundamentais para garantir a eficácia do funcionamento e expansão desse tipo de política pública, uma vez que foram assegurados os recursos e instrumentos necessários para regular as atividades de economia criativa, bem como, determinados incentivos ao seu desenvolvimento, definida estrutura organizacional governamental voltada exclusivamente ao tema e também, parcerias foram estabelecidas em diferentes níveis com vistas a sua promoção. Contrariamente, São José dos Campos e Ananindeua não demonstraram criar capacidades administrativas suficientes que possibilitassem o espraiamento da economia criativa a nível local, apenas manifestaram, em poucas iniciativas, a temática e sua relevância para o crescimento econômico.

Por fim, para a presente pesquisa, a estruturação dos desenhos das políticas públicas de economia criativa foi expressa por meio dos fatores estruturantes, *proxies* da capacidade administrativa, que seriam condições necessárias, mas não suficientes para o funcionamento das políticas. Ainda, para que o desenvolvimento endógeno fosse atingido, as políticas públicas de economia criativa nos três municípios deveriam promover a apropriação local do conceito de desenvolvimento, medido aqui por meio das categorias de análise.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi analisar os desenhos das políticas públicas de Porto Alegre (RS), São José dos Campos (SP) e Ananindeua (PA) para verificar seu potencial quanto à promoção do desenvolvimento. Para tanto, utilizamos um modelo analítico baseado na capacidade estatal, mais especificamente, na capacidade administrativa, modelada na forma de fatores estruturantes, elementos que estariam



relacionados com a garantia do funcionamento da política e sua efetividade. Partimos do pressuposto de que a demanda por desenvolvimento surge nas agendas governamentais no contexto da globalização e da descentralização institucional e, em resposta, os governos passaram a criar capacidades para formular e implementar essas políticas públicas.

A abordagem proposta ajudou a entender o desenvolvimento como uma mudança social desejada, permitindo que se conectasse às políticas públicas de economia criativa, uma vez que essas políticas forneceriam os meios para produzir tal mudança, assumindo que o desenvolvimento é um objetivo que pode ser perseguido por meio ações deliberadas. No entanto, a escolha e o desenho desses instrumentos e instituições não são processos neutros, mas também influenciados pela cultura local e ideologias dominantes.

Nesse sentido, desenhar políticas públicas em consonância com as peculiaridades locais, possibilitadas por meio da promoção do desenvolvimento multidimensional, da participação de múltiplos atores, de regras que garantem a tomada de decisão de forma coletiva e da transparência, asseguraria sua robustez e, por conseguinte, sua eficácia. A robustez é entendida como a "capacidade das políticas de persistir ao longo do tempo, superando choques externos e perturbações internas relevantes" (CAPANO; WOO, 2017, p. 2, tradução nossa).

A partir da análise, constatamos que as políticas públicas de economia criativa nos três municípios estudados refletiam fracamente as características do território, uma vez que a perspectiva de desenvolvimento hegemônico enfocou na dimensão econômica, comprometendo a promoção do desenvolvimento de forma ampla. Além disso, ao analisar a endogeneidade, na subcategoria participação, em Porto Alegre e Ananindeua prevaleceram atores estatais, de forma distinta, em São José dos Campos observamos a heterogeneidade dos atores. A normatividade foi escassa nos três municípios, Porto Alegre exibiu um nível médio de normatividade, enquanto São José dos Campos e Ananindeua revelaram níveis baixos e muito baixos, respectivamente. Em outras palavras, não identificamos as formas de manifestação da heterogeneidade nas decisões. Além disso, a falta de transparência reforçou a dinâmica centrada no Estado, ou seja, o desconhecimento da informação pela sociedade pode ser causa explicativa da não participação, conseqüentemente, há a prevalência das decisões tomadas pelo Estado.

Conforme observado por Boccella e Salerno (2016) e corroborado neste artigo, existe uma carência nas condições institucionais e regulatórias sobre a economia criativa no Brasil, principalmente no que diz respeito ao fornecimento de diretrizes para o estabelecimento de meios, ou mesmo no auxílio a gestores públicos no processo de formulação e implementação de políticas públicas de economia criativa em nível local. Nesse sentido, apesar da existência do Plano da Secretaria de Economia Criativa, o governo federal vem tomando decisões controversas sobre a temática, dificultando assim a difusão da política à nível local.



Como principais justificativas teóricas e práticas da relevância dessa pesquisa para o campo de públicas, no geral, e da economia criativa, em específico, podemos destacar a incipiência de trabalhos, especialmente em língua portuguesa, (EMMENDOERFER *et al.*, 2021) que discutam as realidades e peculiaridades da imbricação temática entre políticas públicas municipais e economia criativa. Dessa forma, essa pesquisa busca lançar luz sobre a apropriação local do conceito de desenvolvimento por meio de políticas públicas de economia criativa, bem como as capacidades administrativas necessárias. No que concerne a contribuição prática, espera-se que o aprofundamento no entendimento do desenho das políticas possa produzir informações acerca da possibilidade de transferência de métodos de desenho aplicados em um determinado contexto para outro (van BUUREN *et al.*, 2020). Ainda, pretende-se auxiliar gestores ao clarificar três desafios da avaliação sobre prática de políticas públicas: i) estabelecer quais soluções funcionam (ou não), ii) explicar porque as soluções funcionam (ou não), e iii) transferir os resultados da pesquisa para ações políticas (OLEJNICZAK *et al.*, 2020). Ademais, espera-se contribuir com a mitigação da ausência de informações, dados e de análises produzidos e sistematizados sobre a economia criativa a nível municipal, sendo essas informações fundamentais para se planejar e operacionalizar políticas públicas voltadas ao setor, principalmente em momentos de crise (EMMENDOERFER *et al.*, 2021).

Por fim, os achados deste estudo devem ser considerados à luz de suas limitações: a base teórica foi desenvolvida a partir da experiência de países da América Latina e da Europa com desenvolvimento tardio, o que pode não se enquadrar na análise de experiências de países com capitalismo avançado; a amplitude das categorias pretende ser inclusiva em termos de setores de políticas públicas, no entanto, é relevante observar se isso é confirmado na prática [ou não]; e as categorias analíticas podem ser mais abrangentes do que os objetivos da pesquisa, o que pode levar à necessidade de adaptações.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, R. B. **Economia Criativa e Desenvolvimento:** uma análise a partir dos fatores estruturantes de políticas públicas municipais em Porto Alegre (RS), São José dos Campos (SP) E Ananindeua (PA). Orientadora: Luciana Leite Lima. 2018. 140f. Dissertação (Mestrado) – Políticas Públicas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

AGUIAR, R. B.; LIMA, L. L. Capacidade estatal: definições, dimensões e mensuração. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, São Paulo, n. 89, p. 1-28, 2019.

AGUIAR, R. B.; LIMA, L. L. Políticas de Economia Criativa e desenvolvimento: uma abordagem para análise da endogeneização de um coniceto alienígena. In: LIMA, Luciana Leite; SCHABBACH, Letícia Maria (Orgs.). **Políticas Públicas:** questões teórico-metodológicas emergentes. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2020.



AGUILAR VILLANUEVA, Luis F. **La hechura de las políticas**. México: Porrúa, 1992.

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Revista Agen-da Política**, v. 3, n. 2, p. 12 - 42, julho/dezembro 2015.

ANANINDEUA. **Lei nº 2.231/06, de 24 de Julho de 2006**. Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Ananindeua, e dá outras providências. 2006a. Disponível em: <https://bit.ly/3cG50Ln>. Acesso em: 06 jul. 2019.

ANANINDEUA. **Lei nº 2.241/2006, 28 de Dezembro de 2006**. Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua e dá outras providências. 2006b. Disponível em: <http://bit.ly/2qcHBqW>. Acesso em: 06 jul. 2019.

ANANINDEUA. **Lei nº 2.243/2006, de 28 de Dezembro de 2006**. Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FND, destinado à capacitação e à aplicação de recursos, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município de Ananindeua. 2006c. Disponível em: <https://bit.ly/3xheXII>. Acesso em: 06 ago. 2018.

ANANINDEUA. **Lei nº 2.258/07, de 04 de Junho de 2007**. Institui a Feira de Economia Popular e Solidária – ECOSOL, no Município de Ananindeua e dá outras providências. 2007. Disponível em: <http://bit.ly/2N-LxEcO>. Acesso em: 06 jul. 2019.

ANANINDEUA. Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças. **Plano Plurianual 2014 - 2017**. Avanço com Democracia. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/375pxQ8>. Acesso em: 06 jul. 2019.

ANANINDEUA. Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças. **Plano Plurianual 2018 - 2021**. Desenvolvimento e Novas Conquistas Desenvolvimento. 2017. Disponível em: <http://bit.ly/375c-Vsh>. Acesso em: 06 jul. 2019.

BANKES, S. Robustness, adaptivity, and resiliency analysis. *In*: Symposium of the Association for the Advancement of Artificial Intelligence. 2010. **Anais** [...]. Arlington, VA, USA. Disponível em: <http://www.aaai.org/ocs/index.php/FSS/FSS10/paper/view/2242/2643>. Acesso em: 22 set. 2020.

BARDACH, Eugene. On designing implementable programs. *In*: MAJONE, Giandomenico; QUADE, Edward S. (ed.). **Pitfalls of analysis**. New York: John Wiley & Sons, 1980. p. 138-158.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BÄCK, H.; HADENIUS, A. Democracy and State Capacity: Exploring a J-Shaped Relationship. **Governance**, v. 21, n. 1, p. 1–24, 2008.



BELLINGIERI, J. C. Teorias do Desenvolvimento Regional e Local: uma revisão bibliográfica. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, ano XIX, v. 2. n. 37, 2017.

BOISIER, S. ¿Hay espacio para el desarrollo local en la globalización? **Revista da CEPAL**, n. 86, p. 47-62, 2005.

BOCCELLA, N.; SALERNO, I. Creative Economy, Cultural Industries and Local Development. *In: International Symposium New Metropolitan Perspectives - Strategic Planning, 2. Spatial Planning, Economic Programs and Decision Support Tools, Through The Implementation Of Horizon, (ISTH)*, 2016. **Anais...** Reggio Calabria, Italy: ISTH, 2016.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano da Secretaria da Economia Criativa: Políticas, Diretrizes e Ações, 2011 – 2014**. Brasília, DF: Ministério da Cultura, 2011.

CAPANO, G.; WOO, J. J. Resilience and robustness in policy design: a critical appraisal. **Policy Sciences**, v. 50, p. 399–426, 2017.

CLEAVE, E.; ARKU, G.; CHATWIN, M. Cities' economic development efforts in a changing global economy: Content analysis of economic development plans of cities in Ontario, Canada. **Area**, v. 49, n. 3, p. 359–368, 2017.

COMPTON, Mallory E.; LUETJENS, Joannah; HART, Paul. Designing for policy success. **International Review of Public Policy**, [Online], v. 1, n. 2, p. 119-146, 2019.

DAGNINO, E. (Ed.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo, SP: Brasiliense, 2002.

EASTON, D. **The Political System: An Inquiry into the State of Political Science**. New York: Knopf, 1953.

EISENHARDT, K. M.; GRAEBNER, M. E. Theory building from cases: opportunities and challenges. **Academy of Management Journal**, v. 50, n. 1, p. 25–32, 2007.

EMMENDOERFER, M. L.; ARAUJO, J. F. F. E.; VALADARES, J. L.; MORAIS, M. C. A. Empreendedorismo em Políticas Públicas no Contexto da Economia Criativa Brasileira. **REUNA (ON LINE)**, v. 26, p. 91-110, 2021.

EMMENDOERFER, M. L.; FIORAVANTE, A. S. A.; ARAUJO, J. F. F. E. Federal Government Actions for the Creative Territories Development in Brazilian Context. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, p. 400-424, 2018.

EVANS, P. O Estado como problema e solução. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 28–29, p. 107–157, 1993.



EVANS, P.; RAUCH, J. Bureaucracy and Growth: A Cross-National Analysis of the Effects of 'Weberian' State Structures on Economic Growth. **American Sociological Review**, v. 64, p. 748–765, 1999.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil**. Rio de Janeiro: Sistema FIRJAN, 2016a.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **Consulta ao Índice sobre Economia Criativa**. Rio de Janeiro: Sistema FIRJAN, 2016b.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **Indústria Criativa: Análise Especial: São Paulo**. Rio de Janeiro: Sistema FIRJAN, 2016c.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE SÃO PAULO (FECOMÉRCIO). **Índice de Criatividade das Cidades**. 2012. Disponível em: <https://bit.ly/2y4AdkS>. Acesso em: 06 jul. 2019.

FERNANDEZ, R. S. **Economia criativa como estratégia de desenvolvimento regional: o caso do grande ABC paulista**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) - Universidade Federal do ABC, Santo André, SP, 2014.

GAITÁN, F.; BOSCHI, R. R. Estado, Atores Predominantes e Coalizões para o Desenvolvimento: Brasil e Argentina em Perspectiva Comparada. *In*: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (Org.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes - o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Cap. 13, p. 473–506.

GEDDES, B. **Politician's Dilemma: Building State Capacity in Latin America**. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1994.

GOMES, E. R. Relações Estado-Sociedade e Novas Capacidades Estatais para o Desenvolvimento entre os Países do BRICS: O Brasil em Perspectiva Comparada com a África do Sul e a Índia. *In*: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (Org.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes - o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Cap. 3, p. 105–136.

GOMIDE, A. A. Capacidades estatais para políticas públicas em países emergentes: (des)vantagens comparativas do Brasil. *In*: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (Eds.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes - o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro, RJ: IPEA, 2016.

GUILHERME, L. L.; GONDIM, R. V. Public Policies and Productive Systems of Creative Economy: The Case of the Fia Project (Artisans Workshop). **Brazilian Journal of Operations & Production Management**, v. 15, n. 3, p. 355–365, 2018.



HANSON, J.; SIGMAN, R. Leviathan's Latent Dimensions: Measuring State Capacity for Comparative Political Research. *In*: AMERICAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION 2011, Seattle. **Anais...** Seattle, Washington: APSA, 2013.

HENDRIX, C. S. Measuring state capacity: Theoretical and empirical implications for the study of civil conflict. **Journal of Peace Research**, v. 47, n. 3, p. 273–285, 2010.

HOWLETT, Michael. **Designing public policies**. New York: Routledge, 2011a.

HOWLETT, Michael. Revisiting policy design: the rise and fall (and rebirth?) of policy design studies. *In*: GENERAL CONFERENCE OF THE EUROPEAN CONSORTIUM FOR POLITICAL RESEARCH (ECPR), 26 ago. 2011, Reykjavik. **Papers...** Reykjavik: ECPR, 2011b. p. 1-32. Section 63.

HOWLETT, Michael. Aligning policy tools and their targets: nudging and utility maximization in policy design. *In*: HOWLETT, Michael; MUKHERJEE, Ishani (ed.). **Routledge Handbook of Policy Design**. New York: Routledge, 2018. p. 106-121.

HOWLETT, Michael. Challenges in applying design thinking to public policy: dealing with the varieties of policy formulation and their vicissitudes. **Policy & Politics**, v. 48, n. 1, 9 set. 2019.

HOWLETT, Michael; MUKHERJEE, Ishani; RAYNER, Jeremy. Understanding policy designs over time: layering, stretching, patching and packaging. *In*: HOWLETT, Michael; MUKHERJEE, Ishani (eds.). **Routledge Handbook of Policy Design**. New York: Routledge, 2018. p. 136-144.

HOWLETT, Michael; MUKHERJEE, Ishani; WOO, Jun Jie. From tools to toolkits in policy design studies: the new design orientation towards policy formulation research. **Policy & Politics**, v. 43, n. 2, p. 291-311, 30 abr. 2015.

INGLEHART, R.; WELZEL, C. **Modernização, mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano**. São Paulo, SP: Francis, 2009.

KHAYANKAN, W. Guidelines for Sustainable Development of Nanglae Pineapple from Local Wisdom to Creative Economy. **Pertanika Journal of Social Science and Humanities**, v. 24, p. 15–22, 2016.

KIM, T. Creative Economy of the Developmental State: A Case Study of South Korea's Creative Economy Initiatives. **The Journal of Arts Management, Law, and Society**, v. 47, n. 5, p. 322–332, 2017.

KNUTSEN, C. H. Democracy, State Capacity, and Economic Growth. **World Development**, v. 43, p. 1–18, 2013.



LASSWELL, H. D. **Politics: Who Gets What, When, How.** Cleveland: Meridian Books, [1936]1956.

LAVALLE, A. G.; VOIGT, J.; SERAFIM. O que fazem os conselhos e quando o fazem? Padrões decisórios e o debate dos efeitos das instituições participativas. **Dados-Revista de Ciências Sociais**, v. 59, n. 3, p. 609–650, 2016.

LIMA, L. L.; AGUIAR, R. B.; LUI, L. Conectando problemas, soluções e expectativas: mapeando a literatura sobre análise do desenho de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 36, p. 1-41, 2021.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L.; LUI, L.; AGUIAR, R. B. Políticas públicas e desenvolvimento: uma proposta de modelo de análise. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 13, p. 1-16, 2021.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Desenvolvimento: a mudança social desejada. In: LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. (Orgs.). **Políticas Públicas, gestão urbana e desenvolvimento local.** Porto Alegre: Metamorfose, 2018a.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Governando com políticas públicas: análise do desenho das políticas de desenvolvimento em Belo Horizonte, Fortaleza e Porto Alegre. In: MARENCO, A.; NOLL, M. I. (Orgs.). **A política, as políticas e os controles: como são governadas as cidades brasileiras.** Porto Alegre, RS: Tomo Editorial, 2018b.

LINDBLOM, C. E. The Science of Mudding Through. **Public Administration Review.** 1959.

MOYNIHAN, D. P. Managing for Results in State Government: Evaluating a Decade of Reform. **Public Administration Review**, v. 66, n. 1, p. 77–89, 2006.

LINDER, Stephen H.; PETERS, B. Guy. Research perspectives on the design of public policy: implementation, formulation, and design. In: PALUMBO, Dennis J.; CALISTA, Donald J. (ed.). **Implementation and the policy process: opening up the black box.** Westport: Greenwood Press, 1990. p. 51-66.

MARTINS, D. G. O estado da arte da capacidade institucional: uma revisão sistemática da literatura em língua portuguesa. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 19, n. 1, p. 165–189, 2021.

ODPARLIK, L. F.; KÖPPEL, J. Access to information and the role of environmental assessment registries for public participation. **Impact Assess Project Appraisal**, v. 31, n. 4, p. 324–331, 2013.

OLEJNICZAK, Karol *et al.* Policy labs: The next frontier of policy design and evaluation? **Policy and politics**, v. 48, n. 1, p. 89–110, 2020.



OLIVEIRA, J. M.; ARAÚJO, B. C.; SILVA, V. **Panorama da Economia Criativa no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA (Texto para Discussão n. 1880), 2013.

PARÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO. **Documento de Referência para Elaboração do PPA 2016-2019**. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/33ML9Pd>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PLATT NETO, O. A.; CRUZ, F.; ENSSLIN, S. R.; ENSSLIN, L. Publicidade e Transparência nas Contas Públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na administração pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1. jan./ mar, p. 75-94, 2007.

PORTO ALEGRE. **Coordenadoria de Inovação**. [s.d.]. Disponível em: <https://bit.ly/3wmHXYW>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Decreto nº 17.956, de 31 de Agosto de 2012**. Institui o Núcleo de Economia Criativa (NEC), no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2OcCm2w>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014-2017**. 2013a. Disponível em: <https://bit.ly/2TXFsOd>. Acesso em: 09 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Decreto nº 18.422, de 09 de Outubro de 2013**. Institui o Comitê Municipal de Economia Criativa (CMEC), dispondendo sobre sua composição e atribuições. 2013b. Disponível em: <http://bit.ly/2qVLm30>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Plano Municipal de Economia Criativa - Diretrizes**. 2014. Disponível em: <http://bit.ly/2QjSL86>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Lei nº 11.911, de 15 de Setembro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Cultura (PMC). 2015a. Disponível em: <https://bit.ly/3iFcYTY>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar nº 785, de 16 de Dezembro de 2015**. Inclui inc. XXVII no caput do art. 21 e inc. XXX no caput e § 14 no art. 70 e altera o inc. II do caput do art. 82 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, dispondendo s. 2015b. Disponível em: <https://bit.ly/3xfVeT6>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Decreto nº 19.339, de 15 de Março de 2016**. Inclui a al. k no inc. I do § 1º e o §6º no art. 96 do Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006; o inc. XXVI e os §§ 12 a 14 no art. 111 do Decreto 16.500, de 10 de novembro de 2009, e o inc. IX e os §§ 4º e 5º. 2016a. Disponível em: <https://bit.ly/3guApfT>. Acesso em: 06 jul. 2019.



PORTO ALEGRE. **Emenda à Lei Orgânica nº 41, de 13 de Julho de 2016**. Inclui art. 127- A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, determinando o incentivo à economia criativa. 2016b. Disponível em: <https://bit.ly/3zo7nqY>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar nº 810, de 04 de Janeiro de 2017**. Dispõe sobre a Administração Pública Municipal, cria e extingue secretarias municipais, estabelece suas finalidades e competências e revoga legislação sobre o tema. 2017a. Disponível em: <https://bit.ly/35kNEdK>. Acesso em: 06 jul. 2019.

PORTO ALEGRE. **Lei nº 12.297, de 4 de setembro de 2017**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 - 2021. 2017b. Disponível em: <https://bit.ly/3zINlgF>. Acesso em: 06 jul. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 49.354, de 10 de Julho de 2012**. Regulamenta o Capítulo VII da Lei nº 13.196, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre os Parques Científicos e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, institui o Programa RS TECNÓPOLE de Apoio às Incubadoras. 2012. Disponível em: <http://bit.ly/373EEcP>. Acesso em: 06 jul. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 50.975, de 02 de Dezembro de 2013**. Institui o Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3cF0w2v>. Acesso em: 06 jul. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 14.778, de 04 de Dezembro de 2015**. Institui o Plano Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2CKOGlf>. Acesso em: 06 jul. 2019.

ROGGE, Karoline S. Designing complex policy mixes. *In*: HOWLETT, Michael; MUKHERJEE, Ishani (ed.). **Routledge Handbook of Policy Design**. New York: Routledge, 2018. p. 34-58.

SANTOS, F. M. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 6, n. 1, pp. 383-387, 2012.

SANTOS-DUISENBERG, E. Secretaria da Economia Criativa no Brasil. *In*: **Plano da Secretaria da Economia Criativa: Políticas, Diretrizes e Ações, 2011 -2014**. Brasília: Ministério da Cultura, 2011.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. *In*: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Coletânea Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006. v. 01, p. 21-42.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei nº 9.070, de 16 de Dezembro de 2013**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017. 2013a. Disponível em: <http://bit.ly/2pjHNEr>. Acesso em: 06 jul. 2019.



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei nº 9.069, de 13 de dezembro de 2013**. Institui o Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos, vinculado à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e dá outras providências. 2013b. Disponível em: <http://bit.ly/2CJU340>. Acesso em: 06 jul. 2019.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei nº 9.343, de 26 de abril de 2016**. Institui o Sistema Municipal de Cultura de São José dos Campos, e dá outras providências. 2016. Disponível em: <http://bit.ly/3555eR9>. Acesso em: 06 jul. 2019.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei nº 9.560, de 13 de Julho de 2017**. Altera a Lei nº 9495, que modifica a redação da Lei nº 3.939, de 21 de março de 1991, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos". 2017a. Disponível em: <https://bit.ly/2RRdG5x>. Acesso em: 06 jul. 2019.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei nº 9.632, de 15 de Dezembro de 2017**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021. 2017b. Disponível em: <https://bit.ly/3gt9G3f>. Acesso em: 06 jul. 2019.

SÃO PAULO (ESTADO). SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Lei nº 16.092, de 20 de Dezembro de 2015**. Plano Plurianual 2016 - 2019. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3cG2H5Z>. Acesso em: 06 jul. 2019.

SABATIER, Paul A.; MAZMANIAN, Daniel. The implementation of public policy: a framework of analysis. **Policy Studies Journal**, Malden, v. 8, n. 4, p. 538-560, 1980.

SCHNEIDER, Anne. Policy design and transfer. *In*: ARARAL, Eduardo *et al* (ed.). **Routledge Handbook of Public Policy**. Abinddon: Routledge, 2015. p. 217-228.

SCHNEIDER, Anne; INGRAM, Helen. Systematically pinching ideas: a comparative approach to policy design. **Journal of Public Policy**, Cambridge, v. 8, n. 1, p. 61-80, 1988.

SEN, A. Temas-chave do século XXI. *In*: SEN, A.; KLIKSBURG, B. (Orgs.). **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2010, pp. 15-136.

SIEGMUND-SCHULTZE, M.; GOMES, E. T. A.; GOTTWALD, S.; RODORFF, V. O que é uma boa participação pública? Conceitos, desafios e guias para reflexão. **Ribagua**, v. 6, n. 1, p. 111-122, 2019.

SIGGLEKOW, N. Persuasion with case studies. **Academy of Management Journal**, v. 50, n. 1, p. 20-24, 2007.

SIMON, H. **Comportamento Administrativo**. Rio de Janeiro: USAID, 1957.



SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, n. 16, Porto Alegre jul./dez. 2006.

SOUZA, C. **Capacidade Burocrática no Brasil e na Argentina: Quando a Política faz a Diferença**. Rio de Janeiro: IPEA (Texto para Discussão, n. 2035), 2015.

STERNBERG, R. Creativity support policies as a means of development policy for the global South? A critical appraisal of the UNESCO Creative Economy Report 2013. **Regional Studies**, v. 51, n. 2, p. 336–345, 2017.

TAPIA, J. R. B. Desenvolvimento local, concertação social e governança: a experiência dos pactos territoriais na Itália. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 132–139, 2005.

VAN BUUREN, Arwin *et al.* Improving public policy and administration: exploring the potential of design. **Policy and Politics**, v. 48, n. 1, p. 3–19, 2020.

VÁZQUEZ BARQUERO, A. Desarrollo económico local y descentralización: Aproximación a un marco conceptual. **Revista de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL)**, p. 1–50, 2000.

VÁZQUEZ BARQUERO, A. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2001.

VÁZQUEZ BARQUERO, A. Desarrollo endógeno. Teorías y políticas de desarrollo territorial. **Investigaciones Regionales**, n. 11, p. 183–210, 2007.

VEDUNG, E. Six models of evaluation. *In*: ARARAL, Eduardo *et al* (ed.). **Routledge Handbook of Public Policy**. New York: Routledge, 2015. p. 387–400.

VOSS, C.; TSIKRIKTSIS, N.; FROHLICH, M. Case research in operations management. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 22, n. 2, p. 195–219, 2002.

YIN, R. K. **Case Study Research and Applications: Design and Methods**. 6. ed. Los Angeles, CA: SAGE Publications, Inc., 2018.

ZARDO, J.; MELLO, R. Responses from Incubators to the Creative Economy. **Brazilian Journal of Operations & Production Management**, 15, n. 3, p 444–452, 2018.